



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 059/2020

Denomina Praça José Caetano Rodrigues, entre os Bairros Novo Progresso e Colorado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Praça José Caetano Rodrigues** a atual praça pública situada na confluência entre a Rua Padre Feijó, altura dos números 464 e 485, no Bairro Novo Progresso e a Avenida Laudelina Alves de Faria (antiga Avenida Dois), no Bairro Colorado, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 18 de dezembro de 2020.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-